

DECRETO Nº 7042, de 15 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.383,00 (Sessenta mil e trezentos e oitenta e três reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7042

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classif. Orçamentária
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
47	80	1	1.03.0.04.061.120.33909100.10
47	79	1	1.03.0.04.061.120.33909100.10
47	76	1	1.03.0.04.061.120.33909100.10
47	45	1	1.03.0.04.061.120.33909100.10

243	248	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 1	1.09.0.27.812. 311.33504100.1 0
511	391	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN 1	1.14.0.04.122. 157.33903000.1 0
511	393	1	1.14.0.04.122. 157.33903000.1 0
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classifi Orçamentária
45		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1	1.03.0.04.061. 100.33909100.1 0
76		1	1.03.0.04.122. 278.33903900.1 0
79		1	1.03.0.04.128. 191.33901400.1 0
80		1	1.03.0.04.128. 191.33903900.1 0
248		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 1	1.09.0.27.812. 311.33903900.1 0
391		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 1	1.12.0.20.122. 150.33903000.1 0
393		1	1.12.0.20.122. 150.33903900.1 0
Soma:			

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no

artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal